

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES (RFQ) Para Consultoria

Número da RBS:	11057455
Área/Projeto Solicitante:	Comunicação e Marketing
Objeto da Cotação:	Contratação de serviços de Agência de Publicidade para desenvolvimento de campanha digital online
Prazo para envio da cotação:	Até 10 de junho de 2026
Enviar Cotação para:	Enviar cotação para e-mail consultoriaseservicos.bra@plan-international.org assinalando no campo assunto da mensagem com Orçamento Campanha Voto Consciente + RBS 11057455

Fornecedor, favor incluir o número de referência da RBS indicada acima em toda a correspondência

A Plan International Brasil convida você a enviar uma cotação de acordo com as especificações da presente solicitação de cotação. As cotações devem ser enviadas até a data acima indicada.

As empresas convidadas devem garantir que sua oferta seja completa e atenda aos requisitos da Plan International. O não cumprimento pode levar à rejeição da oferta. Portanto, certifique-se de ler este documento com atenção e responder completamente a todas as perguntas feitas.

Se você tiver alguma dúvida em relação ao seu envio ou a quaisquer requisitos desta licitação, entre em contato conosco no endereço fornecido na primeira página deste documento RFQ

Informações básicas sobre a Plan International Brasil

Fundada em 1937, a Plan International é uma organização humanitária e de desenvolvimento independente sem afiliações religiosas, políticas ou governamentais. Nossa visão é um mundo justo que promova os direitos das crianças e a igualdade das meninas. Engajamos pessoas e parceiros para; capacitar crianças, jovens e comunidades para fazer mudanças vitais que abordem as causas profundas da discriminação contra meninas, exclusão e vulnerabilidade; conduzir mudanças nas práticas e políticas nos níveis local, nacional e global por meio de nosso alcance, experiência e conhecimento das realidades que as crianças enfrentam; trabalhar com crianças e comunidades para se preparar e responder a crises e superar adversidades; apoiar a progressão segura e bem-sucedida das crianças desde o nascimento até a idade adulta.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Para cumprir a promessa dos Objetivos Globais de 2030, nossa Estratégia Global de 5 anos foi projetada para proporcionar mudanças significativas para meninas e meninos, com ênfase especial na igualdade de gênero. Vemos vínculos claros entre o cumprimento dos direitos da criança, a conquista da igualdade de gênero e o fim da pobreza infantil. Todas as meninas e meninos têm o direito de serem saudáveis, educados, protegidos, valorizados e respeitados em sua própria comunidade e fora dela. Apoiamos esses direitos desde o nascimento da criança até a idade adulta. Trabalhamos para garantir que meninas e meninos conheçam seus direitos e tenham habilidades, conhecimento e confiança para cumpri-los. Essa abordagem inspira e capacita crianças e comunidades a criar mudanças duradouras. As meninas têm o poder de mudar o mundo. Nossa ambição é trabalhar ao lado delas e juntas agirmos para que 100 milhões de meninas aprendam, liderem, decidam e prosperem. Nosso trabalho global de advocacy não se concentra apenas na política internacional, mas também garante que os governos nacionais possam implementar e defender de forma significativa as leis que promovem os direitos da criança e a igualdade de gênero em nível comunitário.

Contexto

As meninas ainda enfrentam muitas barreiras para a realização de seus direitos. Essas barreiras estão nos marcos legais e nas políticas públicas, que não são específicos para suas necessidades, nas normas sociais discriminatórias em relação a gênero, raça, classe, etc, e nas práticas culturais que prejudicam seu desenvolvimento, como é o caso do casamento infantil. Mais de 700 milhões de mulheres vivendo no mundo de hoje, se casaram antes de completarem 18 anos e, todos os anos, cerca de 16 milhões de meninas com menos de 19 anos de idade tornam-se mães.

É importante pontuar, contudo, que as meninas provam a cada dia que, quando têm oportunidades, podem ir mais longe. Um bom exemplo disso está na educação. No Brasil, as mulheres têm mais anos de estudo que os homens e são responsáveis por 49% da produção de pesquisas científicas do país.

Apesar de avanços e destaques, boa parte das desigualdades entre meninos e meninas, homens e mulheres, ainda permanecem. Precisamos compreender suas causas e sua dimensão para atuarmos de forma efetiva e contribuir para um país mais justo e igualitário, que respeita os direitos das meninas e jovens mulheres. O casamento infantil, a gravidez e a maternidade precoce facilitam o abandono escolar e o aumento do risco de exploração e violência sexuais, violência doméstica, abuso e morte durante o parto. Além de colocar as vidas das meninas em risco, essas consequências também prejudicam seu progresso, tendo um impacto negativo em suas famílias, comunidades e no desenvolvimento geral do país.

Uma das causas mais profundas desses problemas é a desigualdade das relações de poder entre homens e mulheres e entre meninos e meninas. Chamamos essa desigualdade de poder de desigualdade de gênero porque ela não está dada pela natureza, mas faz parte de um sistema de crenças e representações que as sociedades criaram e reproduzem ao longo do tempo.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno muito complexo, mas com grandes assimetrias entre meninos e meninas. Dados do Ministério da Saúde de 2011 a 2017 mostram que a maioria dos casos ocorre no ambiente familiar e doméstico (em relação às crianças aconteceu em 69,25% dos casos e 58,2% em relação a adolescentes). Quando não têm vínculos familiares, os agressores (a maioria é homem) possuem uma relação próxima

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiemos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

com a criança ou adolescente, o que facilita seu contato com ela e maior poder para praticar manipulações e fazer ameaças. O fato é que a dimensão do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes é certamente muito maior do que os dados apresentados por fontes oficiais. Embora tenha aumentado o número de registros, principalmente como efeito de sensibilizações, educação e campanhas, ainda existe subnotificação.

As desigualdades de gênero e raça (dentre inúmeras outras) são estruturantes na nossa sociedade e perceptíveis em todas as etapas da vida de uma mulher. É preponderante o atendimento de meninas e mulheres no sistema de saúde, decorrentes de violências doméstica, sexual e outras. Em relação à violência sexual, na fase da infância, a proporção de meninas chega a mais de 74% em relação aos meninos. Esses percentuais vão progredindo para o público de meninas na adolescência, com mais de 90% dos registros contra menos de 10% em relação aos meninos da mesma faixa etária.

A assimetria atinge seu ápice na vida jovem e adulta de uma mulher. Em todas essas etapas da vida, os dados apontaram maior incidência de vítimas negras e/ou pardas.

Por fim, é importante frisar que a problemática da gravidez e maternidade em adolescentes, especialmente quando não é fruto de planejamento e desejo, é uma explícita manifestação de vulnerabilidade dos direitos sexuais e reprodutivos das adolescentes e, portanto, de seus direitos humanos.

Finalidade e âmbito do serviço

A Plan International Brasil é uma organização que atua na promoção dos direitos de crianças e adolescentes, com especial foco na proteção das meninas.

Em um cenário de proximidade com o período eleitoral no Brasil, reconhecemos a importância de fortalecer o debate público sobre o papel do voto como instrumento de cidadania e transformação social. Nesse contexto, buscamos desenvolver uma campanha digital que:

- Incentive o voto consciente e informado
- Lembrar da importância do voto não apenas no executivo mas também no legislativo, onde geralmente as pessoas colocam menos atenção
- Reforce a importância de eleger representantes comprometidos com:
 - A proteção da infância
 - A promoção dos direitos das meninas
 - A redução das desigualdades

É fundamental destacar que a Plan International Brasil é uma organização apartidária, não apoiando candidatos, partidos ou ideologias específicas. A campanha deve, portanto, manter caráter institucional, educativo e de advocacy, sem qualquer associação direta ou indireta a candidaturas e partidos.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiemos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Objetivos e Responsabilidades do fornecedor

Objetivo da Campanha

Desenvolver uma campanha digital capaz de:

- Sensibilizar o público sobre a importância do voto consciente
- Conectar o ato de votar com impactos reais na vida de crianças e meninas
- Posicionar a Plan International Brasil como uma voz relevante na pauta de direitos de crianças e adolescentes
- Fazer um chamado público para que jovens em idade legal conheçam as pautas mais relevantes e levem em consideração na hora de conhecer candidaturas

Escopo do Trabalho

A agência selecionada será responsável por:

Planejamento Executivo da Campanha

Elaboração de um planejamento executivo da campanha digital, incluindo:

- Estrutura de desdobramento das mensagens ao longo do período da campanha
- Sugestão de frequência e lógica de publicação dos conteúdos
- Organização das peças em fases (sensibilização, engajamento, reforço)
- Proposta de direcionamentos estratégicos para potencialização de alcance e engajamento nos canais Meta

Importante: A execução da campanha (publicação) e a gestão de mídia (impulsão e investimento) serão realizadas internamente pela agenda de redes sociais da Plan International Brasil.

Elaborar Estratégia Criativa

- Desenvolvimento do conceito criativo central (mote da campanha)
- Definição de linha narrativa e abordagem de comunicação
- Proposta de tom de voz alinhado à marca Plan (institucional, acessível, mobilizador)

Desenvolver Conteúdo

Criação de aproximadamente:

- 10 peças digitais estáticas ou animadas, adaptadas para plataformas Meta (Instagram e Facebook), podendo incluir:
 - Feed: em formatos variados (reels, carrossel, card único estático ou animado)
 - Stories: com sugestões de interação

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiaremos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

- Outros formatos recomendados pela agência
- Sugestões de copy (legendas e chamadas)

As peças devem

- Traduzir o conceito criativo em mensagens claras e impactantes
- Ser acessíveis e adequadas para diferentes públicos
- Ter alinhamento visual e verbal com o manual de identidade da Plan Brasil
- Utilizar linguagem simples, engajadora e informativa
- Ausência de qualquer conteúdo partidário ou eleitoral explícito
- Conexão direta com a missão da Plan (infância, meninas, direitos)
- Adequação ao contexto sensível do período eleitoral (cuidado jurídico e reputacional)

Procedimentos de Salvaguarda e Proteção Contra Assédio, Abuso e Exploração Sexual (PSHEA)

A consultoria contratada assegurará que todas as crianças e jovens que participarem de qualquer parte do processo do serviço a ser contratado terão suas integridades física, psicológica e material garantidas através do princípio de Não Causar Danos (Do not Harm). Além disso, todos os seus direitos serão resguardados.

Qualquer contato direto (presencialmente ou online) realizado pela equipe contratada com crianças, adolescentes, jovens e participantes de projetos deverá ser comunicado por escrito e acordado com a equipe da Plan, que orientará os procedimentos adequados a serem tomados de acordo com a Política Global de Salvaguarda e PSHEA, o que deverá incluir uma avaliação de riscos, um treinamento sobre salvaguarda e PSHEA e outras medidas que se façam necessárias para garantir o melhor interesse das crianças, adolescentes, jovens e participantes de projetos.

Além destas ações, a equipe deverá sempre garantir que crianças, adolescentes, jovens, demais participantes do(s) projeto(s) e quaisquer profissionais que participarem de atividades para a execução do serviço sejam plenamente informadas/os dos objetivos do trabalho, bem como sobre todos os instrumentos que deverão ser coletados (tais como termos de consentimento, autorizações, etc), respeitando a vontade de cada indivíduo (caso não se sintam à vontade para participar ou retirar o consentimento/autorização a qualquer momento) e adequando o momento das atividades com participantes de acordo com as necessidades deles/delas.

Entregáveis esperados

A agência deverá entregar:

- Conceito criativo (mote + racional estratégico)
- Plano de desdobramento das peças
- Layouts finais das peças aprovadas (≈10)
- Arquivos finais editáveis

Informações Adicionais

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiemos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

- A campanha terá veiculação exclusivamente digital
- Deverá ser validada com equipe interna da Plan Brasil (todo o material deverá passar por revisão institucional)

Prazo e localização

O serviço contratado deverá ser executado imediatamente após assinatura do contrato considerando o cronograma macro abaixo:

Atividade	Prazo
Recebimento dos currículos e proposta financeira	10/junho
Seleção e divulgação do resultado	20/junho
Previsão de assinatura do Contrato	25/junho
Previsão de Início do serviço	25/junho
Lançamento da campanha	Agosto

Perfil do fornecedor

A consultoria contratada para desenvolver os trabalhos deverá apresentar o seguinte perfil:

- Experiência comprovada em assessoria de imprensa;
- Experiência comprovada em assessoria para organizações do terceiro setor será considerada um diferencial
- Compromisso com a Declaração dos Direitos Humanos, Convenção dos Direitos da Criança, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude;

A Plan International Brasil quer contribuir para a superação das desigualdades e incentiva a candidatura de iniciativas de propriedade ou operados por mulheres, sensíveis à questão de gênero e/ou racial.

Lista de documentos a serem apresentados com a RFQ

- Portfólio contendo os 3 principais trabalhos desenvolvidos
- Currículo profissional
- Certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Plano de Trabalho e proposta financeira com cronograma macro

Avaliação de cotações

Os interessados deverão encaminhar os documentos indicados até a data limite indicada no cabeçalho desta RFQ. Após o prazo limite para apresentação da proposta nenhuma outra será recebido.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiemos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

A relação custo-benefício é muito importante para a Plan International, pois cada real adicional economizado é dinheiro que podemos usar em nosso trabalho humanitário e de desenvolvimento em todo o mundo.

Somente será selecionada empresa regularizada no Banco de Fornecedores da Plan International Brasil. Caso a empresa interessada ainda não esteja regularizada, a equipe responsável da Plan enviará a esta ficha cadastral para preenchimento e assinatura, a ser devolvida no prazo de 24 horas com envio da documentação indicada na ficha, e posterior cadastro no Banco de Fornecedores.

O fornecedor selecionado terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato. A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha.

A contratação em questão, a priori, seguirá o cronograma disposto abaixo, sendo que as datas poderão sofrer alterações:

Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Alinhamento Institucional: adequação ao posicionamento da Plan, respeito ao caráter apartidário, sensibilidade ao tema (infância, meninas, direitos)
- Capacidade Técnica: experiência prévia em campanhas digitais e portfólio, coerência da proposta.
- Custo-Benefício: clareza na composição de custos e compatibilidade com o escopo solicitado

Atividade	Prazo
Recebimento dos currículos e proposta financeira	10/junho
Seleção e divulgação do resultado	20/junho
Previsão de assinatura do Contrato	25/junho
Previsão de Início do serviço	25/junho
Lançamento da campanha	Agosto

Termos de pagamento

O pagamento pelos serviços será mensal mediante **emissão de Nota fiscal**, sendo realizados no prazo de **até 15 dias corridos** a contar da sua entrega ao responsável pela validação e verificação dos dados.

O pagamento será realizado mediante o cumprimento das atividades estabelecidas no contrato e em acordo com os trâmites formais da organização. Os pagamentos serão condicionados à aprovação pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>



Princípios da Plan International

O fornecedor deve garantir a conformidade com o Código de Conduta Não Funcionário da Plan International Brasil.

Obrigado por sua cotação.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>